



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

104/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e recompor a comissão constituída pela Portaria da Presidência nº 064/2006-PR de 25/01/06.

2.0 – COMISSÃO

Silvio Valle Moreira
Ana Maria Aguiar dos Santos
Deolinda Vieira Costa
Ricardo Lourenço de Oliveira
Sergio Rego
Carla Dias Netto

Presidente
Membro
Membro
Membro
Membro
Secretária

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 25.02.06.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 20.02.06
---------	--------	-----------------------	------------------